



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 24/2017/MATUPÁ/MT.

Dispõe sobre o uso do climatizador de ar e do umidificador de ar nas Escolas Municipais do Município de Matupá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática:

RESOLVE

Art. 1º Fica estritamente proibido o uso do climatizador de ar com as janelas e portas abertas.

Art. 2º O climatizador de ar deve permanecer ligado somente no período letivo que tiver aluno na sala de aula.

Art. 3º Nos horários em que a turma estiver usando os espaços da biblioteca, laboratório de informática, pátio e parque o climatizador de ar e o umidificador de ar devem permanecer desligado, sendo o professor regente responsável por isso.

Art. 4º Cabe ao diretor da escola designar o profissional em readaptação e na falta deste, um Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da Infraestrutura/limpeza no período matutino e outro no período vespertino para controlar o uso adequado dos climatizadores de ar na unidade escolar.

Art. 5º Obrigatoriamente, uma vez por semana, o Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da Infraestrutura/limpeza devem limpar o filtro dos climatizadores de ar da unidade escolar.

Art. 6º É de responsabilidade de cada professor cuidar e limpar o umidificador de ar de sua sala de aula.

Art. 7º O profissional da educação que descumprir o que trata esta portaria deve ser advertido pela equipe gestora da escola seguindo os tramites do que rege o Regimento Escolar e demais Legislações vigentes.

Art. 8º Os casos omissos deverão ser encaminhados à SMED – Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá/MT para parecer e providências pertinentes, observando as políticas públicas definidas pela mantenedora.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matupá-MT, 09 de novembro de 2017.

Cleusa Marisa Mosquer Dutel
Secretária Municipal de Educação e Desporto